



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 081/2025.

Autoria: Vereador Alex Ohana.

Ementa: Dispõe Sobre A Criação Do " Selo Amigo Do Turismo" No Município De Parauapebas E Dá Outras Providências.

Data de Protocolo: 26/05/2025.

Prazo final de apreciação: 19/08/2025.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinário.

Quórum de votação: Maioria Simples.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Turismo e Desporto.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cibele Tschá Arrais.

Parauapebas, 26 de maio de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025